



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.181, de 02 de maio de 2.013.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PADRONIZADOS E CONSOLIDADOS COM O PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

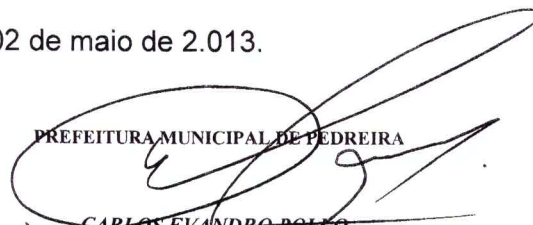
ARTIGO 1º) - Em atendimento ao disposto no artigo 1º, §3º, da Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2.012, da Secretaria do Tesouro Nacional, e conforme disposto na Nota Técnica da CCONF/SUCON/STN/MF-DF nº 1.096, de 27 de dezembro de 2012, o Município de Pedreira efetuará a adoção dos Procedimentos Contábeis conforme os prazos estipulados no Anexo I.

ARTIGO 2º) - Os Procedimentos Contábeis referidos neste Decreto serão adotados com base no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional e regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

ARTIGO 3º) - O cronograma constante no Anexo I poderá ser adotado por todas as entidades do Município, com exceção das que tenham definido o seu próprio cronograma.

ARTIGO 4º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de maio de 2.013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

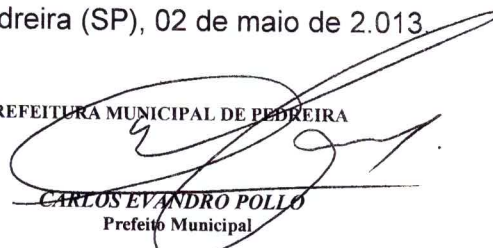
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CRONOGRAMA	PRAZO (ano)
I - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO, POR COMPETÊNCIA, E A DÍVIDA ATIVA	2014
II - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS AJUSTES PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA	2013
III - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS AJUSTES PARA PERDAS REFERENTES AOS CRÉDITOS, TRIBUTÁRIOS OU NÃO	2014
IV - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E PROVISÕES POR COMPETÊNCIA	2013
V - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS	2014
VI - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS - DEPRECIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS	2014
VII - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS - DEPRECIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS	2014
VIII - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS - AMORTIZAÇÃO	2014
IX - REGISTRO DE FENÔMENOS ECONÔMICOS - EXAUSTÃO	2014
X - RECONHECIMENTO, MENSURAÇÃO E EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS DE INFRA ESTRUTURA	2014
XI - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS	2014
XII - APLICAÇÃO DO PLANO DE CONTAS, DETALHADO NO NÍVEL EXIGIDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS NACIONAIS (PCASP)	2013
XIII - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	2013

Pedreira (SP), 02 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA


LUIZ ANTÔNIO COZER
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos